



Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

JOÃO LUIZ MARTINS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 4.729, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311ª reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFÍCIO nº 011/DECEA/UFOP, de 10 de fevereiro de 2012, encaminhada pelo Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas; a documentação constante do processo UFOP nº 470/2011, resolve:

Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Física, de que trata o Edital PROAD nº 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I.

JOÃO LUIZ MARTINS
Presidente do Conselho

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 03/2011, publicado no DOU de 01/07/2011.

Unidade: FACULDADE DE FARMÁCIA
Departamento: ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS
Área de Conhecimento: Toxicologia Básica, Clínica e de Alimentos

Vagas: 1
Classe: ADJUNTO
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.000931/12-29
1º Bruno Jose Dumet Fernandes
2º Ana Leonor Pardo Campos Godoy

Unidade: INSTITUTO DE FÍSICA
Departamento: FÍSICA DA TERRA E DO MEIO AMBIENTE
Área de Conhecimento: Física Nuclear Aplicada

Vagas: 1
Classe: ADJUNTO
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.002109/12-84
1º Adriana Barioni
Departamento: FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO
Área de Conhecimento: Física Geral
Vagas: 1
Classe: ADJUNTO
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.002107/12-59
1º Micael Dias de Andrade

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA

PORTARIA Nº 1.151, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria 352 de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU nº 19 de 27/01/2011, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para a contratação de Professor Temporário de Expansão - polo de Xerém, referente ao Edital no. 139 de 06 de dezembro de 2011, publicado no DOU no. 234 de 07 de dezembro de 2011. Divulgando o nome do(a) candidato(a), aprovado(a).

Serização: Bioquímica Vegetal
1 Amanda Mangeon Vieira Ferreira Junqueira

MÁRIO ALBERTO CARDOSO DA SILVA
NETO

PORTARIA Nº 1.152, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria 352 de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU nº 19 de 27/01/2011, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para a contratação de Professor Substituto - polo de

Xerém, referente ao Edital no. 06 de 06 de janeiro de 2012, publicado no DOU no. 06 de 09 de janeiro de 2012. Divulgando o nome do(a) candidato(a), aprovado(a).

Serização: Biologia Estrutural e Desenho de Drogas
1 Diego Enry Barreto Gomes.

MÁRIO ALBERTO CARDOSO DA SILVA
NETO

PORTARIA Nº 1.153, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria 352 de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU nº 19 de 27/01/2011, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para a contratação de Professor Substituto - polo de Xerém, referente ao Edital no. 06 de 06 de janeiro de 2012, publicado no DOU no. 06 de 09 de janeiro de 2012. Divulgando o nome do(a) candidato(a), aprovado(a).

Serização: Bioquímica Vegetal
1 Amanda Mangeon Vieira Ferreira Junqueira.

MÁRIO ALBERTO CARDOSO DA SILVA
NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.048356/2011-48 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Língua e Literatura Vernáculos - LLV/CCE, instituído pelo Edital nº 126/DDPP/2011, de 7 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 235, Seção 3, de 08/12/2011.

Campo de Conhecimento: Literatura Brasileira e Teoria da Literatura.
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Cristiane Maria da Silva	9,25
2º	Alexandre André Nodari	9,00
3º	Nara Marques Soares	7,84

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 139, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.053657/2011-93 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Nutrição - NTR/CCS, instituído pelo Edital nº 11/DDPP/2012, de 3 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 26, Seção 3, de 06/02/2012.

Campo de Conhecimento: Nutrição em Saúde Pública.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Patrícia Maria de Oliveira Machado	9,5
2º	Carolina de Ávila Rodrigues	8,0

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.053658/2011-38 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Nutrição - NTR/CCS, instituído pelo Edital nº 11/DDPP/2012, de 3 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 26, Seção 3, de 06/02/2012.

Campo de Conhecimento: Nutrição Clínica.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz	9,33
2º	Carolina de Ávila Rodrigues	8,93
3º	Renata Silvério	8,82

CLESAR LUIZ LOCH

PORTARIA Nº 141, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.001000/2012-21 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Direito - DIR/CCJ, instituído pelo Edital nº 11/DDPP/2012, de 3 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 26, Seção 3, de 06/02/2012.

Campo de Conhecimento: Direito do Trabalho e Prática Jurídica de Direito do Trabalho.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marco Antonio César Villatore	9,13
2º	Dárlen Prietsch Medeiros	9,05
3º	Fernanda Roberta Cavalcanti de Vasconcelos	8,72
4º	Grazielly Alessandra Bagenstoss	8,07
5º	Mariane Pires Castagna	7,69

CLESAR LUIZ LOCH

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Fazenda, com a finalidade de coordenar e estabelecer as diretrizes de atuação de todos os órgãos fazendários envolvidos na implementação das determinações constantes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Federal, e considerando a necessidade do cumprimento das determinações constantes na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e a importância da instituição de mecanismos de coordenação e implantação de procedimentos a serem adotados pelos órgãos do Ministério com vistas a atender às determinações constantes da referida Lei, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Ministério da Fazenda, Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação (MFGT-LAI), com a finalidade de coordenar e estabelecer as diretrizes de atuação de todos os órgãos fazendários envolvidos na implementação das determinações constantes da Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete do Ministro (GM);
- II - Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda (SE);
- representada pelo Ouvidor-Geral do Ministério;
- III - Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- IV - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- V - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA);
- VI - Secretaria de Política Econômica (SPE);
- VII - Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE);
- VIII - Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- IX - Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN);
- X - Escola de Administração Fazendária (ESAF);
- XI - Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);

XII - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF);

e

XIII - Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

Parágrafo único. Os membros e respectivos suplentes do MFGT-LAI serão indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos representados.

Art. 3º Os representantes da Secretaria-Executiva e do Gabinete do Ministro exercerão conjuntamente o papel de coordenação do MFGT-LAI.

Parágrafo único. Compete aos coordenadores do MFGT-LAI convocar e presidir as reuniões, bem como coordenar e supervisionar o andamento dos trabalhos.

Art. 4º O MFGT-LAI contará com uma Secretaria-Executiva, provida pela Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, para o fornecimento de apoio institucional e técnico-administrativo necessários ao desempenho de suas competências.

Parágrafo único. Compete à Secretaria-Executiva:

- I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos;
- II - prestar assistência direta aos coordenadores do MFGT-LAI;
- III - acompanhar a implementação das deliberações; e
- IV - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo MFGT-LAI.



Art. 5º O Grupo de Trabalho se reunirá semanalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seus coordenadores, ou de qualquer de seus representantes.

Art. 6º A participação no MFGT-LAI não ensejará remuneração e será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá prazo até 30 de abril de 2012 para o cumprimento de sua finalidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 24 de fevereiro de 2012

Processo nº: 00190.029609/2011-31.

Interessado: Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB-CP.

Assunto: Contrato da Segunda Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a ser celebrado entre a União e a Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB-CP, com fundamento na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000. Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001; Portaria/MF nº 250, de 3 de agosto de 2000; Portaria/MF nº 346, de 7 de outubro de 2005; e das demais normas legais e regulamentares em vigor. No montante total de R\$ 1.696.056,62 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), posição 1º/2/2009.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo a celebração, observadas as formalidades de praxe.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO
Interino

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIAS REGIONAIS
3ª REGIÃO

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 5,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012**

Exclui pessoas físicas e jurídicas do Parcelamento Especial (PAES), de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

O PROCURADOR CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 3ª REGIÃO, abaixo identificado, no uso da competência outorgada pelo art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 257, de 23 de junho de 2009, publicada no D.O.U. de 25 de junho de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 7º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, no art. 12 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nos arts. 9º a 17 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 25 de agosto de 2004, na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 4, de 20 de setembro de 2004, declara:

Art. 1º Ficam excluídos do Parcelamento Especial (PAES) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, de acordo com seu art. 7º, as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório, tendo em vista que foi constatada a ocorrência de três meses consecutivos ou seis alternados sem recolhimento (a) dos tributos e contribuições objeto do PAES; (b) das parcelas deste; ou ainda (c) quando o recolhimento tenha sido efetuado em valor inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003.

Art. 2º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 dias, contado da data de publicação deste Ato Declaratório Executivo, apresentar recurso administrativo dirigido, nos termos do art. 14, §2º da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3/2004, ao PROCURADOR-CHEFE DA DÍVIDA ATIVA NA PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 3ª REGIÃO, com endereço na Alameda Santos, nº 647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01419-001, mencionando o número do processo administrativo respectivo.

Art. 3º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 2º, a exclusão do PAES será definitiva.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CARNEIRO ASSUNÇÃO

ANEXO ÚNICO

Relação das pessoas excluídas do Parcelamento Especial (PAES), por motivo de inadimplência de três parcelas consecutivas, ou seis alternadas sem recolhimento ou com recolhimento inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684/2003:

CPF/CNPJ	PROCESSO ADM.
60.870.011/0001-54	19839.008881/2011-43
216.019.500-63	10143.001231/2010-20
58.330.358/0001-62	19839.007857/2010-14
60.738.358/0001-48	19839.009834/2010-36
02.286.350/0001-91	19839.000238/2008-76

BANCO DO BRASIL S/A BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

C.N.P.J. 06.043.050/0001-32

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercícios encerrados em 31.12.2011 e 31.12.2010

Constituição, Implantação e Estruturação da Empresa

A BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. iniciou suas atividades em 2004, amparada na Lei nº 10.738, de 17.09.2003, que autorizou o Banco do Brasil a criar uma subsidiária integral com o objetivo de administrar grupos de consórcio destinados a facilitar o acesso a bens duráveis e de consumo.

Comercialização do Produto

A BB Consórcios, ao final do ano de 2011, consolidase entre as maiores administradoras de consórcio do mercado, registrando 346.990 participantes ativos em dezembro, distribuídos em 426 grupos. Ocupa a 3ª posição no ranking geral das administradoras de consórcios e a 2ª posição entre as administradoras ligadas a instituições financeiras (ranking Bacen posição outubro/2011).

No segmento de automóveis, a BB Consórcios registrou, em dezembro de 2011, 311.685 participantes ativos, se posicionando como a 2ª maior administradora do mercado neste segmento.

Em dezembro 2011, o lucro da empresa atingiu R\$ 111 milhões e apresentou crescimento de 81,9% em relação ao ano anterior (R\$ 61 milhões em dezembro 2010) resultado direto do incremento de negócios e da ampliação do portfólio de produtos.

Cenário e Perspectiva

O mercado de consórcios, em 2011, apresentou desempenho vigoroso,

notadamente no segmento de automóveis, tendo o produto se consolidado com excelente alternativa para aquisição de bens móveis, imóveis e serviços.

A BB Consórcios planeja, em 2012, elevar a sua participação de mercado e atender todas as classes sociais, diversificando o seu portfólio, atuando com nichos de públicos e oferecendo excelentes condições para a aquisição e compra de bens e serviços.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em milhares de Reais Exercícios encerrados em 31.12.2011 e 31.12.2010

Balanco Patrimonial

	31.12.2011	31.12.2010
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	142.494	77.234
Disponibilidades (Nota 4)	222	100
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5.a)	125.096	72.513
Aplicações em operações compromissadas	125.096	72.513
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6.a)	12.179	2.942
Carteira própria	12.179	2.942
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6.b)	—	—
Outros Créditos (Nota 7.a)	4.926	1.679
Créditos específicos (Nota 7.a)	272	—
Diversos (Nota 7.b)	5.440	1.679
(Provisão p/ outros créditos de liq. duvidosa) (Nota 7.c)	(786)	—
TOTAL DO ATIVO	142.494	77.234

	31.12.2011	31.12.2010
PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	92.534	57.291
Outras Obrigações	92.534	57.291
Sociais e estatutárias (Nota 10.c)	38.588	26.673
Fiscais e previdenciárias (Nota 8.a)	39.563	21.654
Diversas (Nota 8.b)	14.383	4.464
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.960	24.443
Capital	24.443	14.100
De domiciliados no país (Nota 10.a)	24.443	14.100
Reserva de Lucros (Nota 10.b)	25.517	10.343
TOTAL DO PASSIVO	142.494	77.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado

	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	6.301	10.291	5.170
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 6.b)	6.301	10.291	5.167
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	—	—	3
DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(786)	(786)	—
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Nota 7.c)	(786)	(786)	—
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	88.046	158.870	87.275
Receitas de prestação de serviços (Nota 9.a)	111.545	201.972	112.813
Despesas de pessoal (Nota 9.b)	(1.231)	(2.500)	(2.845)
Outras despesas administrativas (Nota 9.c)	(750)	(1.331)	(1.334)
Despesas tributárias (Nota 11.c)	(15.593)	(28.051)	(15.594)
Outras receitas operacionais	168	174	47
Outras despesas operacionais (Nota 9.d)	(6.093)	(11.394)	(5.812)
RESULTADO OPERACIONAL	93.561	168.375	92.445
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	93.561	168.375	92.445
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 11.a) (Nota 10)	(31.925)	(57.351)	(31.415)
LUCRO LÍQUIDO	61.636	111.024	61.030
LUCRO POR AÇÃO			
Número de ações	14.100	14.100	14.100
Lucro por ação em (R\$)	4.371	7.874	4.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2º Sem/2011	Exerc/2011	Exerc/2010
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES			
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	93.561	168.375	92.445
Ajustes ao Lucro Antes dos Impostos	229	449	167
Despesas com prováveis cíveis	229	449	167
Variações Patrimoniais:			
(Aumento) Redução em Aplicações interfinanceiras de liquidez	(33.960)	(52.583)	(15.568)
(Aumento) Redução em Títulos para negociações	(4.980)	(9.237)	(3.087)
(Aumento) Redução em Outros créditos	7.597	(3.143)	8.606
Imposto de renda e contribuição social pagos	(12.336)	(39.757)	(22.839)
(Redução) Aumento em Outras obrigações	(20.524)	10.978	(9.370)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	29.587	75.085	50.354
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos	(47.748)	(74.889)	(50.323)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(47.748)	(74.889)	(50.323)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	(18.161)	193	31
Início do Período	18.454	100	69
Fim do Período	293	293	100
Aumento/(Redução) das Disponibilidades	(18.161)	193	31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

EVENTOS	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reserva de Lucros Legal	Reserva Estatut.	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2009	14.100	—	2.820	—	—	16.920
Lucro do Exercício	—	—	—	—	61.030	61.030
Destinações:						
Reservas	—	—	—	7.523	(7.523)	—
Dividendos (R\$ 3.794,84 por ação) (Nota 10.c)	—	—	—	—	(53.507)	(53.507)
Saldo em 31.12.2010	14.100	—	2.820	7.523	—	24.443
Mutações Exercício	—	—	—	7.523	—	7.523
Saldo em 30.06.2011	14.100	—	2.820	9.992	—	26.912
Aumento de Capital	—	10.343	(2.820)	(7.523)	—	—
Lucro do Semestre	—	—	—	—	61.636	61.636
Destinações:						
Reservas	—	—	4.889	18.159	(23.048)	—
Dividendos (R\$ 2.736,74 por ação) (Nota 10.c)	—	—	—	—	(38.588)	(38.588)
Saldo em 31.12.2011	14.100	10.343	4.889	20.628	—	49.960
Mutações Semestre	—	10.343	2.069	10.636	—	23.048
Saldo em 31.12.2010	14.100	—	2.820	7.523	—	24.443
Aumento de Capital	—	10.343	(2.820)	(7.523)	—	—
Lucro do Exercício	—	—	—	—	111.024	111.024
Destinações:						
Reservas	—	—	4.889	20.628	(25.517)	—
Dividendos (R\$ 6.064,33 por ação) (Nota 10.c)	—	—	—	—	(85.507)	(85.507)
Saldo em 31.12.2011	14.100	10.343	4.889	20.628	—	49.960
Mutações Exercício	—	10.343	2.069	13.105	—	25.517

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada

	31.12.2011	31.12.2010
ATIVO		
CIRCULANTE	1.954.255	1.159.422
Disponibilidades	2.123	109
Aplicações Financeiras	722.207	531.371
Outros Créditos	1.229.925	627.942
Direitos Junto a Consorciados Contemplados	1.229.925	627.942
Normais	1.224.169	617.624
Em atraso	4.548	9.542
Em Cobrança Judicial	1.208	776
COMPENSAÇÃO	14.599.905	8.832.231
Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados	122.458	71.051
Contribuições Devidas ao Grupo	7.450.510	4.524.352
Consorciados - Bens a Contemplar	7.026.937	4.236.828
TOTAL DO ATIVO	16.554.160	9.991.653
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.954.255	1.159.422
Outras Obrigações	1.954.255	1.159.422
Obrigações com consorciados	1.040.118	490.206
Valores a repassar	12.931	18.109
Obrigações por contemplações a entregar	562.707	424.241
Obrigações com a Administradora	11	11
Recursos a devolver a consorciados	180.948	124.500
Recursos do grupo	157.551	102.355
COMPENSAÇÃO	14.599.905	8.832.231